

RETIFICAÇÃO A PORTARIA N.º 088/2021/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência- MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
17/2021		ONDE LÊ:	SE ONDE LÊ:	SE	
DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO E CONSULTORIA EM ANÁLISE DE PONTOS DE FUNÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA DO MTPREV.	FLÁVIO LOPES SILVA	DELCIO DA NOVAIS MELO	ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT	R\$: 17.600,00
CNPJ: 22.543.675/0001-10		LEIA -SE: RODRIGO MAIOLINO RIBEIRO	LEIA -SE: PAOLA CORREIA SANCHES	MATRÍCULA: 243790	
PROCESSO N.º: 353795/2020		MATRÍCULA: 262111	MATRÍCULA: 242238		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)

